



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal

ATA Nº 68 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL

DATA: 11 de dezembro 2013 HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Mário Perez de Araújo e Paulo Batista Gomes**

1. **EXPEDIENTE**: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. **JULGAMENTO DE PROCESSOS**: Relatorias: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** (Total de 04 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 532/2013-18ªDP** (Autos nº 2013.02.1.004244-3 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia/DF(nº 08190.194709/13-77 do MPDFT) **Autor do fato**: Paulo Roberto de Carvalho Silva. **Vítima**: Edmilson Paulo de Araújo. **Incidência Penal**: Art. 155, § 4º, inciso I, c/c art. 14, inciso II do Código Penal. **Decisão**: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados**: **Súmulas 15**: 08190.321292/12-41 - Cláudio Antônio de Almeida e outros, 08190.009784/12-24 -



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Igor Ricardo Mota Pires e outros. Assuntos diversos: 08190.143047/11-13 - 15ª DP. **Dr. MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**: (total de 07 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 037/2013** (Autos nº 2013.04.1.002221-0 da 1ª Vara Criminal do Gama/DF- nº 08190.047702/13-85. Autor do fato: Amauri da Costa Santos. Vítima: Antonio Ferreira de Souza. Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer denúncia. **Ação Penal nº 2011.10.1.001900-9** da 2ª Vara Criminal de Santa Maria - nº 08190.125267/13-91. Autores do fato: Augusto Dalçoquio Neto e outros. Vítima: Coletividade. Assunto: Art. 56, *caput*, da Lei dos Crime Ambientais. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça, em vista da não aplicação do art. 28 do CPP ao caso em tela, que determine o retorno dos autos ao Juízo de origem para regular processamento do feito. **IP nº 937/2013** (Autos nº 2013.04.1.012511-4 da 1ª Vara Criminal do Gama/DF- nº 08190.208354/13-65. Autor do fato: Antônio Nunes Barreto Filho. Vítima: Raimunda Ferreira de Lima Neta. Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. Arquivamentos homologados: Assuntos diversos: 08190.062421/12-81 - Penitenciária do PDF II, 08190.039876/13-19 - Átila Talmo de Sousa Gouveia Mesquita, 08190.044369/13-61 - Delegacias de Polícia e Conselhos Tutelares, 08190.038483/13-52 - Maria de Fátima Moulin Porto Nunes . **Dr. PAULO BATISTA GOMES** (total 06) **Arquivamentos homologados**: **Súmula 15**: 08190.192252/13-01 - Luciana Gonçalves Santana e outro. **Súmula 22**: Raimunda Araújo Feitosa. Assuntos Diversos: 08190.178849/13-25 - Wilson Pereira da Silva Jorge, 08190.210110/13-33 - João Damasceno Rodrigues, 08190.032292/13-31 - Gabriel Lima de Jesus, 08190.027966/10-51 - Del. Marcos Antônio Raposo e outros.

4.OBSERVAÇÃO: Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PI (art. 4º, § 2º, da Resolução 78 do



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

CSMPDFT): Memos nºs. 52/2013- 13ª PJCrim., 21/2013-SES-EV/CPJSA, 108/2013- PDOT, 156/2013-PJSO, 132/2013-SES-CRIM, 53/2013-13ª PJCrim., 72/2013- PRÓ-VIDA, 1206/2013- 1ª PJE Crim./PJCE, 18/2013/12ª PJE CVD, 101/2013-NED, 99/2013- NED. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Memos nºs 73/2013-PRÓ-VIDA. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 4º, § 1º, da Resolução n. 78/2007 do CSMPDFT): Memos nº 99/2013-NED. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

5.ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 11 dezembro de 2013.

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Coordenador

MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO
Procurador de Justiça
Membro Titular

PAULO BATISTA GOMES
Procurador de Justiça
Membro Titular